

EDITAL nº 005/2020

PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO DE 2020

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Decreto Municipal nº 1002/2020 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública de medida temporárias emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID -19 (novo coronavírus), bem como recomendações ao setor privado do município de São Francisco de Assis-RS, prorroga o Edital nº 01/2020, de 20 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÕES AO EDITAL Nº001/2020 - DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO DE 2020

Prorrogar o prazo para pagamento dos itens 2.2- ISSQN FIXO e 2.3 – TAXA DE VISTORIA E LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

2.2– ISSQN FIXO

Pagamento em Cota Única com vencimento em 30/04/2020.

Pagamento em duas (02) parcelas, vencíveis em 30/04/2020 e 31/05/2020.

2.3 – TAXA DE VISTORIA E LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

Pagamento em Cota Única com vencimento em 30 dias após a vistoria.

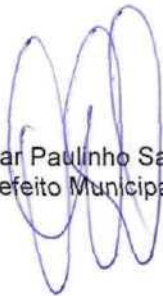
Pagamento em duas (02) parcelas, vencíveis em 30/04/2020 e 31/05/2020.

– TAXA DOS ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

a) Pagamento em Cota Única com vencimento em 30/04/2020.

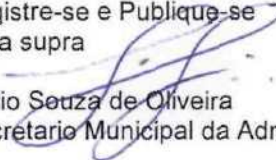
1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2020, de 20 de janeiro de 2020, as quais são ratificadas.

São Francisco de Assis, 17 de março de 2020.



Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra



Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento